
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.460, DE 29 DE JULHO DE 1957

Abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 em favor do Sindicato dos Jornalistas do Pará.

DOE Nº 18.530, DE 30/07/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ